

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de órteses, próteses e outros itens, serão fornecidos aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social e que necessitam de tais equipamentos para melhoria na qualidade de vida.

Este estudo tem como objetivo a aquisição de empresa especializada para o fornecimento destes itens, de forma personalizada, mediante um estudo minucioso de cada caso, procurando com isto adequar melhor as posturas com conforto e qualidade de vida para o usuário.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A licitante vencedora deverá providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- b) Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado das cadeiras de rodas e órteses, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta licitação.
- c) Proceder à entrega das cadeiras de rodas e órteses, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do Pedido de Fornecimento/Ordem de Compra.
- d) Dar plena garantia sobre a qualidade das cadeiras de rodas e órteses, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses;
- e) Comunicar de forma imediata a Secretaria Municipal de Saúde, os motivos que impossibilitem o cumprimento de entrega das cadeiras de rodas e órteses no prazo.
- f) As cadeiras de rodas e órteses que não estejam de acordo com o solicitado, serão recusadas e devolvidas de imediato.
- g) Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada e entrega das cadeiras de rodas ou substituição após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia.
- h) Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes
- i) A referida despesa deverá ser paga dentro de 30 (trinta) dias após o atestado de recebimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista que se trata de equipamentos específicos e complexos para a área, não foi possível realizar um levantamento através de contratos e atas de outros órgãos públicos, visto que não encontramos nada idêntico.

A estimativa de preço foi baseada em pesquisas feitas junto a empresas especializadas no ramo.

O levantamento do mercado foi realizado mediante consulta de cadastro de fornecedores.

O Município adotou como critério para formação de preços, cotações realizadas, através de envio de arquivo eletrônico aos fornecedores, que inseriram os valores e posteriormente imprimiu.

Foi estabelecido para realização do processo que os valores apresentados pelos licitantes, orçada pelo município, será apresentado pela média dos valores obtidos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sendo a aquisição dos materiais proporcionais à demanda que, é flexível e inviável a definição exata do número de pacientes que podem precisar dos materiais.

A melhor solução da aquisição pretendida será o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** tendo em vista os objetos requeridos que atende à hipótese previstas na Lei nº. 14.133/2021 sendo:

- a) necessidade de contratações frequentes;
b) conveniência da aquisição dos materiais com previsão de entregas parceladas;
c) impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em até 12 (doze) meses.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de próteses, órteses e outros itens afins, conforme demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses.

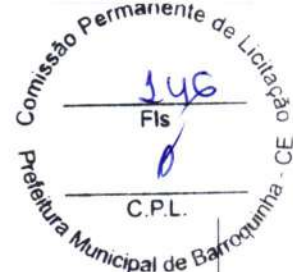
As quantidades foram estimadas com base na demanda prevista proveniente do histórico de pedidos.

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO INFANTIL , COM RODAS 2 BARRAS, FACILITAM O DESLOCAMENTO DO USUÁRIO, SEM QUE O MESMO PRECISE LEVANTA-LO DO CHÃO. POSSUI DUAS PONTEIRAS DE BORRACHA NA PARTE TRASEIRA, O QUE IMPOSSIBILITA O DESLIZAMENTO DESCONTROLADO DO APARELHO, SENDO PRÁTICO E SEGURO A SUA UTILIZAÇÃO. FIXO E DOBRÁVEL RESISTÊNCIA: ATÉ 100 KG. - MARCA: AG - ESTRUTURA: ALUMÍNIO - REGISTRO ANVISA: 800227190009 - SUPORTA ATÉ 110KG. - DIMENSÕES: 0,77X0,55X0,37CM	UND	6
2	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO POLIDO COM RODAS 2 BARRAS , É CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, O QUE O TORNA EXTREMAMENTE LEVE. CONTA COM SISTEMA ANTI-RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, SISTEMA DE MOLA RETRÁTIL DUPLA PARA FÁCIL AJUSTE. INDICAÇÕES DE USO: -DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR (PERNA/BACIA), UTILIZANDO APOIO DOS BRAÇOS E MÃOS, - AUMENTO DO EQUILÍBRIO, -ALÍVIO COMPLETO OU PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DO PESO SOBRE O MEMBRO INFERIOR, -CASOS DE LESÕES TRAUMÁTICAS E INCAPACIDADES FÍSICAS DIVERSAS, PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CONECTORES E PUNHOS EM POLÍMEROS INJETADOS, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, SISTEMA DE MOLA RETRÁTIL PARA FÁCIL AJUSTE. PONTEIRA 1" (POLEGADA), CURTA. ALTURA REGULÁVEL, 05 NÍVEIS DE ALTURA DE 0,77 A 0,87 M - PARA PESSOAS ENTRE 1,50 A 1,85 M. FECHAMENTO, DOBRÁVEL, PODE SER CARREGADO FACILMENTE, DENTRO DO CARRO, EM UMA SACOLA, ETC. CAPACIDADE DE PESO 90 KG.	UND	6
3	BENGALA EM ALUMÍNIO TIPO BASTÃO EM T REGULÁVEL , INDICADA PARA SERVIR DE APOIO A PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO OU EQUILÍBRIO. PRODUTO COM DESIGN MAIS COMPACTO, MAIS LEVE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APOIO DE MÃO: INJETADO; ANTI-RUÍDO: INTERNO; PINO MOLA: RETRÁTIL DE ENGATE RÁPIDO; PONTEIRA: 3/4 CURTA; SUPORTA ATÉ: 80KG; - TAMANHOS- ÚNICO: 10 NÍVEIS DE ALTURA DE 74CM A 96CM; EMBARQUE: 01 DIA. GARANTIA: NOVENTA DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10
4	BOTA ORTOPÉDICA SIMPLES , CONFECCIONADO EM COURO COM FORRO DE PELÍCULA, SOLA DE BORRACHA GROUPON E SALTO DE THOMAS, CONTRA FORTE MEDIAL ALTO, CONTRA FORTE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA LATERAL BAIXO. TAMANHOS: 16 AO 30 GARANTIA 06 MESES	PAR	20
5	MULETA AXILAR ALUMÍNIO (REGULAGEM PARAFUSO) , COMPOSIÇÃO: - EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM ANODIZAÇÃO FOSCA; - APOIO DE MÃO E AXILA EM PU EXPANDIDO; - SISTEMA APOIO DE MÃO INSERTO EM BARRA CHATA - IMPEDINDO O GIRO NO APOIO DE MÃO; - LATERAL CURVADA - MAIOR SEGURANÇA NA HORA DA REGULAGEM (NÃO ARREMESSA O PARAFUSO); - REGULAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA; - PONTEIRA 7/8 LONGA; - TAMANHOS: P - 100 CM A 122 CM; M - 113 CM A 135 CM; G - 123 CM A 145 CM; - SUPORTA ATÉ 90 KG.	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA

Uma cidade de todos!



6	MULETA CANADENSE ARTICULADA. CARACTERÍSTICAS: CORPO EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL ANODIZADO. CABO ANATÔMICO COM REFLETOR TIPO OLHO DE GATO EM POLIPROPILENO POSSUE SUPORTE DO ANTI-BRAÇO ARTICULADO QUE ACOMPANHA OS MOVIMENTOS . SISTEMA ANTI-RUIDO NA PARTE INTERNA . REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO . SISTEMA DE MOLA RETRÁTIL PARA FÁCIL AJUSTE . PONTEIRA 3/4 EM BORRACHA NATURAL, O QUE PERMITE ADERÊNCIA TOTAL EM QUALQUER TIPO DE PISO, INCLUSIVE NOS MOLHADOS, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: ATÉ 90 KG, ALTURA: REGULAGEM MÁXIMA DE 117 CM, REGULAGEM MÍNIMA DE 96 CM, TAMANHO: ÚNICO	UND	6
---	--	-----	---

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA EXTRA, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4" PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS DIRECIONAIS ATRÁS APOIOS PARA OS PÉS FIXO. ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL ENCOSTO EM NYLON PRETO	UND	30
8	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA I, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4". PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS DIRECIONAIS ATRÁS. APOIOS PARA OS PÉS RETRÁTIL. ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL. APOIO PARA OS BRAÇOS ESPONJADO. ENCOSTO EM NYLON PRETO. FREIOS BILATERAIS. EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON. PUNHOS PARA CONDUÇÃO. SUPORTE PARA URINOL. REGISTRO ANVISA 80394479004	UND	30
9	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA II DOBRÁVEL , ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 7/8" PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS DIRECIONAIS ATRÁS APOIOS PARA OS PÉS RETRÁTIL LATERAIS REMOVÍVEIS APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL, FIXADO EM ESTRUTURA ARTICULADA ENCOSTO EM COURVIN E ACOLCHOADO FREIOS BILATERAIS EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON SUPORTE PARA URINOL PUNHOS PARA CONDUÇÃO ARTICULAÇÕES LATERAIS PARA PERMITIR O DOBRAMENTO (LARGURA ASSENTO - 41 CM, LARGURA TOTAL - 50,5 CM, COMPRIMENTO ASSENTO - 41 CM, PESO DA CADEIRA - 9KG TOLERÂNCIA DE PESO - 100 KG) REGISTRO ANVISA 80394479004	UND	30
10	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA II PARA OBESO, PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 1" DIRECIONAIS ATRÁS APOIO PARA OS PÉS RETRÁTIL LATERAIS REMOVÍVEIS ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL APOIOS PARA OS BRAÇOS EM POLIPROPILENO ENCOSTO EM NYLON PRETO FREIOS BILATERAIS EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON PUNHOS PARA CONDUÇÃO SUPORTE PARA URINOL (LARGURA ASSENTO- 51CM, LARGURA TOTAL- 70 CM, COMPRIMENTO - 45 CM, PESO DA CADEIRA - 9,5 KG TOLERÂNCIA DE PESO - 120 KG) REGISTRO ANVISA 80394479004	UND	30
11	CADEIRA LEBLON: ESTE MODELO É RECOMENDADO PARA USUÁRIOS COM PROBLEMAS TEMPORÁRIOS, E OU, PERMANENTES NOS MEMBROS INFERIORES, POIS POSSUI ELEVAÇÃO DE PERNAS. COMO TAMBÉM OFERECE COMODIDADE NA TRANSFERÊNCIA, POIS TEM BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS. POR SUAS CARACTERÍSTICAS NORMALMENTE ATRAI LOJAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APOIOS (PLÁSTICO pp) PARA OS PÉS, INDIVIDUAIS ARTICULÁVEIS, COM AJUSTE DE ALTURA E REMOVÍVEIS; APOIOS (PLÁSTICO pp) PARA OS BRAÇOS ASSENTO ACOLCHOADO EM TECIDO NYLON (PA) PRETO; APOIOS DE PANTURRILHA (pu) ARTICULÁVEIS; PUNHOS (pvc PRETO) PARA CONDUÇÃO ENCOSTO ACOLCHOADO EM TECIDO NYLON (pa) PRETO; RODAS (PLÁSTICO pp OU pa) PROPULSORAS ATRÁS COM SOBRE ARO, PNEU MACIÇO 24"; RODAS (PLÁSTICO pp) 6" COM PNEU MACIÇO (pvc) DIRECIONAIS NA FRENTE; EIXOS VERTICAIS DIRECIONAIS (GARFINHOS) COM DESLIZAMENTO EM ROLAMENTOS; EIXOS HORIZONTAIS DAS RODAS 24" COM DESLIZAMENTO EM ROLAMENTOS; EIXOS HORIZONTAIS DAS RODAS DA FRENTE COM DESLIZAMENTO EM BUCHA (PLÁSTICO PP ou PA); DOBRÁVEL EM "x"; ESTRUTURA TUBULAR (ac) 7/8"; PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER); FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADOR LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS EM (AC); APOIOS DE PERNA, INDIVIDUAIS, COM ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PINÇAS	UND	10
12	CADEIRA DE RODAS PNEU RIGIDO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4". RODAS PROPULSORAS ATRÁS DE 24". RODAS DIRECIONAIS À FRENTE DE 6". APOIOS PARA OS PÉS DE POLIPROPILENO, INDIVIDUAIS E ARTICULADOS. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO. FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADOR. EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA

Uma cidade de todos!



13	CONFORMA TILT RECLINÁVEL , INFORMAÇÃO TÉCNICAS: CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO ; ESTRUTURA EM MONOBLOCO; ROLAMENTO BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPÓXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; REGULAGEM DE TILT; ALMOFADA DE ASSENTO EM ONDA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL; CAPAS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS; POLTRONA DESMONTAVEL; RODAS TRASEIRAS DE 16" COM PNEU MACIÇO; RODAS DIANTEIRAS DE 7" COM PNEU MACIÇO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS 4 RODAS ; FREIAS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS COM REGULAGENS DE ALTURA; CINTO PEITORAL; FITAS DE PÉS E CALCANHAR; CAPACIDADE DE PESO: 75KG, PESO TOTAL: 19 KG	UND	6
14	GP1 Obeso – CD 28: Características técnicas: Apoios (plástico PP) para os pés, individuais, articuláveis, com ajuste de altura e removíveis; Apoios para os braços anatômicos com acabamento em tecido courvin preto; Assento em tecido nylon (PA) preto; Encosto acolchoado em tecido nylon (PA) preto, com tensor posicional; Almofada de sobrepor ao assento, em espuma, revestida com tecido nylon (PA) preto, removível; Rodas (AC) propulsoras atrás com sobre aro, pneu inflável 24"; Rodas (plástico PP) 6" com pneu maciço (PVC) direcionais na frente; Eixos verticais direcionais (garfinhos) com deslizamento em rolamentos e rápida remoção; Eixos horizontais das rodas 24" com deslizamento em rolamentos e rápida remoção; Eixos horizontais das rodas da frente com deslizamento em rolamentos; Dobrável em "X" tubular duplo; Estrutura tubular (AC) 7/8"; Pintura eletrostática pó (híbrida epóxi/poliéster); Freios bilaterais tipo esticador; Laterais escamoteáveis com protetor de roupas em tecido nylon (PA) preto; Faixa suporte para pernas acolchoada em tecido nylon (PA) preto; Punhos (PVC preto) para condução; Peso Máximo Usuário: 120 Kg	UND	10

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	IMOBILIZADOR DE CLAVICULA EM 8 , INDICAÇÃO: INDICADO PARA A IMOBILIZAÇÃO E ALINHAMENTO EM FRATURAS DA CLAVICULA, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAM: PP, P, M, G, GG REGISTRO ANVISA 10361670016	UND	12
16	MUNHEQUEIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL , INDICAÇÕES: AFECÇÕES LEVES DO PUNHO NA PRÁTICA ESPORTIVA. PREVENÇÃO DA RECIDIVA. CARACTERÍSTICAS: CINTA ELÁSTICA DE 6 CM DE LARGURA SOBREPOSTA POR OUTRA. FACILIDADE DE COLOCAÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. FECHO ADERENTE. LAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA 10361670016 TAM: PP-P-M-G-GG	UND	10
17	TIPOIA EM TIRAS , INDICAÇÕES: INDICADA NOS DISTÚRBO DO OMBRO E ANTEBRAÇO QUE NECESSITEM DE SUSTENTAÇÃO MODERADA E QUE NÃO TENHAM COMPROMETIMENTO CERVICAL. CARACTERÍSTICAS: TIRA DE NYLON TAMANHOS: P/M/G REGISTRO ANVISA 10345479012	UND	8
18	TIPOIA ORTOPÉDICA , PRODUTO INDICADO PARA DESCANSO E SUSTENTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (BRAÇO E ANTEBRAÇO) EM CASOS DE FRATURAS, ENGESSAMENTOS, LUXAÇÕES NO OMBRO, BURSITES, FRATURAS DO ÚMERO E DO COTOVELO, LESÕES NO BRAÇO E ANTEBRAÇO, PÓS-OPERATÓRIOS E SEQUELAS DE AVC. TIPOIA BILATERAL. TAMANHOS: PP - P - M - G - GG ANVISA 10361670010	UND	14
19	ESPALDEIRA POSTURAL TIPO MOCHILA - CARACTERÍSTICAS: Confeccionada com almofadas axilares de espuma atalhada, talas anatômicas posteriores e fixação com fecho de contato . INDICAÇÕES: Indicada na correção da postura dos ombros e tratamento da cifose torácica postural juvenil. CADASTRO ANVISA: 80018110070	UND	20

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	COLETE PUTTI ELÁSTICO ALTO , CONFECCIONADO EM ELÁSTICO RESISTENTE, REFORÇO LATERAL, BARBATANAS EM DURALUMÍNIO, FECHOS EM VELCRO. TAMANHOS: P, M, G, GG. REGISTRO. ANVISA 10361670016	UND	30
21	COLETE PUTTI ELÁSTICO BAIXO , ELÁSTICO RESISTENTE, REFORÇO LATERAL, FECHOS ADERENTES E 4 BARBATANAS DE DURALUMÍNIO. LAVÁVEL. TAM: PP, P, M, G, GG REGISTRO ANVISA 10361670016	UND	30
22	GENO VALGOVARO UNILATERAL , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, ESTICADOR PARA VARIZAÇÃO OU VALGIZAÇÃO DA ÓRTESE, FECHO EM VELCRO. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA TAMANHOS: SOB MEDIDA.	UND	12
23	GENO VALGOVARO BILATERAL , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, ESTICADOR PARA VARIZAÇÃO OU VALGIZAÇÃO DA ÓRTESE, FECHO EM VELCRO. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA TAMANHOS: SOB MEDIDA.	PAR	12
24	TUTOR PLÁSTICO PARA FRATURA DA TÍBIA , PLÁSTICO SEMI-RÍGIDO MOLDADO COM APOIO ARTICULADO NO TORNOZELO. FECHOS ADERENTES. MALHA TUBULAR. LAVÁVEL. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA 06 MESES DE GARANTIA	UND	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA

Uma cidade de todos!

25	COLETE ORTOPÉDICO TIPO MILWAUKEE, SOB MEDIDA CÉVICO-TORÁXICO LOMBO-SACRO, DINÂMICA, PARA ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CIFOSES, INCLUINDO OS COXINS POSICIONADORES CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO PLASTAZOTE EXTRA MACIA E HASTES EM ALUMÍNIO, COM ALMOFADAS TORÁCICAS, DORSAIS E AXILARES, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. 01 ANO DE GARANTIA	UND	
----	---	-----	--



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dessa contratação é de R\$ 388.448,72 (trezentos e oitenta e oito um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deste certame licitatório será dividido em itens ou lotes, formados pelo agrupamento dos itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

A licitação será de diversos lotes, de acordo com as características dos produtos, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

A licitação pública é um processo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos o que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação, será utilizado o Sistema de Registro de Preços, as aquisições serão demandados de acordo com a necessidade da Administração e o valor a ser pago a empresa.

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Por Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e **inviabilidade técnica**, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis. Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas **especificidades são discricionárias**, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os **valores se tornarão mais atraentes aos proponentes**, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar **produtos que no seu contexto geral são da mesma natureza**, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTE, poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "*Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Corroborando do entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

" ... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser **auferida sempre no caso concreto**, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada com as demandas existentes na administração, estando inclusive previsto no orçamento municipal.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das próteses, órteses e produtos afins, tem por objetivo promover acessibilidade a população com dificuldades de locomoção, em consonância com a Resolução CNJ nº 401 de 16/06/2021, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e normativos correlatos.

PÚBLICO ALVO: O objeto é dirigido a crianças, jovens e adultos, portadores de necessidades especiais que demandem os tipos de equipamentos acima descritos, objetivando o atendimento da população carente deste município.

Os objetos pretendidos através desta contratação se refletem nos benefícios do trabalho personalizado em equipamentos terapêuticos a oferecer:

Maior conforto; promover melhora na qualidade de vida; proporcionar alinhamento biomecânico;

Auxiliar no controle postural antigravitacional;

Permitir melhora no desempenho funcional tanto por parte do usuário como para seu cuidador;

Prevenir pressão em pontos específicos evitando assim úlceras.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para tal, a aquisição do objeto deste edital, o licitante vencedor deverá dispor de local, equipamentos, com ambiente adequado para atendimento da necessidade, contando com todo aparato técnico para suprir a necessidade da demanda.

A distância máxima informada justifica-se pelo fato de que os custos com transportes inviabilizariam a contratação, além de trazer inúmeros desconfortos aos pacientes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme Legislação vigente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaro viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação é, além de necessário, viável.

Barroquinha-CE 16 de maio de 2024.



SIMONE ALVES GOUVEIA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Barroquinha